



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 642/2014

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 28 DE 28 DE JUNHO DE 2001, QUE CONTEM O PLANO DE CARGOS E CARREIRA E DA AUTARQUIA MUNICIPAL DENOMINADA INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - IPMCA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

A Câmara Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o valor do símbolo C1 do Anexo IV da Lei Municipal n.º 28 de 28 de junho de 2001, para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do IPMCA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 12 de agosto de 2014

Cláudio Donizete Freire
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Vereador Presidente e demais Vereadores (as) da Câmara Municipal de Campos Altos.

O Prefeito Municipal deste Município, subfirmado, tem o dever e a honra de remeter a esta egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração do valor do subsídio do cargo de Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Campos Altos – IPMCA.

Além do reconhecimento pelo esforço e empenho da Superintendente à frente da Autarquia Municipal – IPMCA, a alteração justifica-se pela defasagem salarial, devido o último subsídio feito em 2010, pela Lei Municipal nº 409/2010 de 05 de maio de 2010, e que após estudo prévio de impacto financeiro, verifica-se que o valor não ultrapassará as despesas administrativas do IPMCA, não infringindo quaisquer de suas disposições.

Diante do exposto, esperamos a sempre eficiente acolhida que esta Casa dispensa aos nossos Projetos, principalmente aos que envolvem questões sociais relevantes, como é o caso deste Projeto, razão pela qual esperamos a sua aprovação.

Com estima e apreço.

Campos Altos,de.....de 2014

Cláudio Donizete Freire

Prefeito Municipal.